

AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS**IMOBILIÁRIOS****CNPJ nº 32.065.364/0001-46****Código ISIN: BRAFCRCTF007****Código de Negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”): AFCR11****COMUNICADO AO MERCADO****Encerramento do Período de Exercício do Direito de Sobras e Montante
Adicional****(“Comunicado”)**

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.195 – 4º andar, Vila Olímpia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“**CNPJ**”) sob o nº 02.671.743/0001-19, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35.215.228.498, em sessão de 31 de julho de 1998, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.690, expedido pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) em 04 de junho de 2014, na qualidade de administradora (“**Administradora**”) do **AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**, inscrito no CNPJ sob nº 32.065.364/0001-46 (“**Fundo**”), vem, informar aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral, diante do fato relevante publicado em 16 de novembro de 2020 (“**Fato Relevante**”), que noticiou a 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“**Emissão**”), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”), da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”) e das demais disposições legais aplicáveis (“**Oferta**”), conforme aprovada pela Administradora, nos termos do “*Instrumento Particular de Aprovação dos Termos e Condições da Oferta Pública de Distribuição Primária com Esforços Restritos de Cotas da Segunda Emissão do AF Invest Fundo De Investimento Imobiliário - Recebíveis Imobiliários*” celebrado em 16 de novembro de 2020 (“**Ato da Administradora**”), nos termos dos artigos 32 e 33 do Regulamento do Fundo atualmente em vigor (“**Regulamento**”), no montante da Oferta de, inicialmente, R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) na data de emissão das Novas Cotas (“**Montante da Oferta**”), correspondente a, inicialmente, 982.704 (novecentas e oitenta e duas mil, setecentas e quatro) de Novas Cotas (“**Novas Cotas**”), podendo tal quantidade ser **(a)** aumentada em virtude da emissão de Cotas Adicionais (conforme definido no Fato Relevante), desde que observado o Montante de Cotas Adicionais (conforme definido no Fato Relevante); ou **(b)** diminuída em virtude da Distribuição Parcial (conforme definido no Fato Relevante), desde que observado o Valor Mínimo da Oferta (conforme abaixo definido), pelo valor unitário de R\$ 101,76 (cento e um reais e setenta e seis centavos), definido com base no valor patrimonial das cotas do Fundo em 12 de novembro de 2020 (“**Preço por Nova Cota**”), acrescido de uma taxa em montante equivalente a R\$ 4,14 (quatro reais e quatorze centavos) ou 3,94% (três, inteiros e noventa e quatro por cento) do Preço por Nova Cota, totalizando o valor de R\$ 105,90 (cento e cinco

reais e noventa centavos) por Nova Cota, observando-se, para tanto, o direito de preferência assegurado aos Cotistas na subscrição das Novas Cotas, conforme previsto no Regulamento e no Fato Relevante (“**Direito de Preferência**”) e o volume mínimo de captação estabelecido em R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) (“**Valor Mínimo da Oferta**”) no âmbito da Emissão, comunica aos cotistas do Fundo (“**Cotistas**”) e ao mercado em geral o que se segue.

Encerrou-se, em 15 de dezembro de 2020, o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional (conforme definido no Fato Relevante) (“**Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional**”).

De acordo com as informações recebidas junto ao Itaú Unibanco S.A., na qualidade de escriturador das cotas do Fundo (“**Escriturador**”), durante o Período de Exercício do Direito de Subscrição de Sobras e Montante Adicional foram subscritas e integralizadas 186.716 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e dezesseis) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 19.773.224,40 (dezenove milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). Nos termos do Comunicado de Encerramento do exercício do Direito de Preferência, divulgado no dia 08 de dezembro de 2020, já haviam sido subscritas e integralizadas 113.691 (cento e treze mil, seiscentos e noventa e uma) Novas Cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 12.039.876,90 (doze milhões, trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e noventa centavos), totalizando dessa forma, no âmbito do Direito de Preferência, Sobras e Montante Adicional a subscrição e integralização de 300.407 (trezentas mil, quatrocentos e sete) Novas Cotas, correspondente ao montante de R\$ 31.813.101,30 (trinta e um milhões, oitocentos e treze mil, cento e um reais e trinta centavos), restando, portanto, 682.297 (seiscentos e oitenta e duas mil, duzentas e noventa e sete) Novas Cotas, correspondente ao montante de R\$ 68.186.898,70 (sessenta e oito milhões, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta centavos), que poderão ser subscritas e integralizadas sob o regime de melhores esforços de colocação (“**Oferta Restrita**”), destinada aos investidores profissionais, conforme referidos no artigo 9º-A da Instrução CVM nº 539, de 13 de novembro de 2013, conforme alterada.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento, no Ato da Administradora e no Fato Relevante.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 22 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

AF INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
Administrado pela
CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

